

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

CÓDIGO DE POLITICAS DA EMPRESA

VISÃO:

A YCFSHOP foi criada com o intuito de atuar no setor de tecnologia e e-commerce. Visando um trabalho que proporciona praticidade no mercado de E-commerce, de forma responsável e transparente, em conformidade com as leis e regras vigentes.

OBJETIVO:

As políticas da YCFSHOP TECNOLOGIA constitui diretrizes e valores básicos que visam fortalecer o compromisso com o crescimento econômico e de empreendedorismo dos seus clientes, de forma segura e prática, com serviços que possam melhorar o desempenho dos nossos contratantes, proporcionando assim uma experiência única.

I - POLITICA DE COMERCIALIZAÇÃO:

1. INTRODUÇÃO

A abrangência desta Política se estende aos fornecedores, prestadores de serviços, contratantes e colaboradores da Empresa.

O descumprimento das regras dará o direito de rescindir a parceria comercial estabelecida. Nesta hipótese, não caberá à sua empresa o direito a qualquer indenização, seja a que título for.

2. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Fornecedores e compradores devem orientar-se pelos seguintes parâmetros:

2.1. Todas as aquisições de bens e serviços são restritas exclusivamente ao setor competente e responsável por tal atividade.

2.2. As compras ou contratações devem ser formalizadas.

2.3. Ambas as partes na relação comercial devem manter registros precisos de todos os assuntos relacionados à contratação.

3. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO, ÀS NORMAS E AOS CONTRATOS

3.1. Cumprir plenamente todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países onde atuam, e também este Código.

3.2. Respeitar e cumprir as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, e que os gestores dos contratos da YCFSHOP TECNOLOGIA demonstrem o mesmo compromisso.

3.3. Aplicar a Lei de proteção de dados e suas diretrizes, afim de proteger as relações e contratos com seus clientes, colaboradores e prestadores de serviço.

Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO , representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200
--	---

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

3.4. Os contratos assim como serviços prestados observarão as questões pertinentes as leis de anti-corrupção e evasão de recursos.

3.5. Os serviços prestados aos clientes e relações comerciais, observarão as normas e leis vigentes no tocante ao Direito do Consumidor.

4. VERDADE E TRANSPARÊNCIA

4.1. Expressar opinião e compromisso no processo de contratação dos serviços, como também sobre as práticas de trabalho, durante o período de prestação dos trabalhos, evitando indução a erros e desentendimentos;

4.2. Implementar mecanismos para identificar, determinar e gerenciar riscos em todas as áreas mencionadas neste Código e em todas as exigências legais aplicáveis.

4.3. Ter clareza e transparência das informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;

5. CORRUPÇÃO E FRAUDES

São passíveis das medidas legais cabíveis, quaisquer condutas ilícitas, tais como:

6.1. Práticas ou condutas ilegais como sonegação, lavagem de dinheiro, evasão fiscal, contrabando e tráfico entre outros;

6.2. Falsificação de documentos, assinaturas, marcas ou produtos;

6.3. Fornecimento de produtos e serviços de origem ilegal;

6. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1. Pede-se sigilo nas relações comerciais.

6.2. Os prestadores de serviço, fornecedores e colaboradores não devem divulgar a ninguém informações relativas a qualquer cliente contratante ou qualquer outra empresa que tenha obrigação contratual ou jurídica de não divulgar aquelas informações.

6.3. Informações da YCFSHOP TECNOLOGIA não deve ser utilizadas para atender á interesse pessoal, de concorrentes diretos ou indiretos.

6.4. Os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço devem proteger informações confidenciais e só as utilizar de maneira apropriada, para assim assegurar a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os colaboradores e parceiros de negócios.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A YCFSHOP TECNOLOGIA reserva-se o direito de encerrar seu relacionamento comercial com qualquer Fornecedor, Prestador de Serviço ou Colaborador que não estiver disposto, ou for incapaz de cumprir este Código.

<p>Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO, representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA</p>	<p>Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200</p>
---	--

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

II - POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNETICA:

1. INTRODUÇÃO

Esta política de Segurança da Informação e Cibernética orienta e estabelece as diretrizes corporativas da YCFSHOP TECNOLOGIA para a proteção dos ativos de informação e a prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários. Em conformidade com a Lei 13.709/2018.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores seguirem padrões relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da empresa e do indivíduo. Com o objetivo de prevenir, detectar e combater ameaças digitais.

Preservar as informações da YCFSHOP TECNOLOGIA e de seus contratantes quanto à:

2.1. Disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

2.2. Integridade: garantia de que os dados sejam mantidos em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

2.3. Confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.

3. ABRANGÊNCIA

As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1. Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar à YCFSHOP TECNOLOGIA e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

4.2. Cada integrante da YCFSHOP TECNOLOGIA assume o dever de seguir as normas estabelecidas, bem como se comprometendo a manter sigilo e confidencialidade, mesmo quando desligado, sobre todos os ativos de informações. Estando em conformidade com o Art. 46º e seus parágrafos da Lei 13.709/2018.

4.3. Poderá ser exigido cláusula ou acordo próprio de Confidencialidade dos colaboradores e prestadores de serviços que não estejam cobertos por um contrato existente.

5. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1. Administradores e operadores dos sistemas computacionais podem, pela característica de sua função, acessar os arquivos e dados de outros usuários. No entanto, isso só será permitido quando for necessário para a execução de atividades operacionais sob sua responsabilidade.

Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO , representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200
--	---

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

5.2. Implantar controles que gerem registros auditáveis para retirada e transporte de mídias das informações custodiadas pela TI, nos ambientes totalmente controlados por ela.

5.3. Quando ocorrer movimentação interna dos ativos de TI, garantir que as informações de um usuário não serão removidas de forma irrecuperável antes de disponibilizar o ativo para outro usuário.

5.4. Proteger todos os ativos de informação da empresa contra código malicioso, e garantir que todos os novos ativos só entrem para o ambiente de produção após estarem livres de código malicioso e/ou indesejado.

5.5. Realizar auditorias periódicas de configurações técnicas e análise de riscos.

5.6. Responsabilizar-se pelo uso, manuseio, guarda de assinatura e certificados digitais.

5.7. Sanar incidentes de segurança (vírus, trojans, furtos, acessos indevidos, e assim por diante);

6. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS VIGENTE

6.1. O objetivo da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é proteger a privacidade de usuarios e contratantes. Desta forma a empresa adere ao dispositivo do Art. 3º e seus Insisos da Lei 13.709/2018.

6.2. Fica proibido o uso indiscriminado de dados pessoais, podendo ser utilizado somente para os fins que se destina na contratação e/ou aquisição de produtos/serviços. Em conformidade com o Art. 7º , 8º e seus Insisos da Lei 13.709/2018.

6.3. A YCFSHOP TECNOLOGIA em conformidade com a LGPD atenderá e responderá duvidas e solicitações pertinentes á tratamento dos dados pessoais dos usuarios no prazo de 30 (trinta) dias.

6.4. O tratamento de dados observarão os requisitos do Atr. 6º e seus Insisos da Lei 13.709/2018, conforme a estrutura da empresa, sempre visando prevenir ocorrencias de danos. E em conformidade com o Art. 15º da mesma Lei o tratamento e manuseio findará conforme rege os Insisos deste Art.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da YCFSHOP TECNOLOGIA. Sendo assim, qualquer incidente de segurança subtende-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela instituição.

III - POLITICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS:

1. INTRODUÇÃO

Esta Política define um conjunto de princípios e diretrizes para a Gestão de Riscos Corporativos da YCFSHOP TECNOLOGIA . Tais diretrizes foram estabelecidas com o intuito de assegurar que sejam formalmente gerenciados os potenciais impactos adversos que influenciam a execução dos objetivos da YCFSHOP TECNOLOGIA.

<p>Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO, representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA</p>	<p>Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200</p>
--	---

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes que regulamentam a Gestão baseada em Riscos, suficientes para propiciar à YCFSHOP TECNOLOGIA a capacidade de cumprir com a sua missão bem como seus objetivos estratégicos sem violar o perfil de risco do planejamento estratégico da empresa, tendo como pressupostos:

- a) Garantir que os processos e procedimentos relacionados ao Gerenciamento de Riscos da YCFSHOP TECNOLOGIA atendam aos requerimentos regulatórios vigentes, bem como às melhores práticas internacionais.
- b) Estabelecer parâmetros para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos relevantes da entidade;
- c) Manter a estrutura apropriada de governança de risco;

3. ALCANCE

Essa política é feita para todos os colaboradores da YCFSHOP TECNOLOGIA .

4. COMO TRATAR OS RISCOS

4.1.Reduzir o risco: Implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências. Bem como sistemas ant-fraude e/ou similares.

4.2. Evitar o risco: não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem ao risco.

4.3. Eliminar o risco: removendo a respectiva fonte causadora.

4.4. Aceitar o risco: assumindo o risco, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo implementar sistemática de monitoramento.

5. NÍVEIS E AÇÃO PARA LIDAR COM OS RISCOS

5.1.Extremo: Aqueles riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da YCFSHOP TECNOLOGIA, causando IMPACTOS IRREVERSÍVEIS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

5.2. Alto: Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da YCFSHOP TECNOLOGIA , causando IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

Ação Imediata: quando a avaliação identificar este nível de risco, seja orçamentário ou de imagem classificado como risco alto ou extremo, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco alto ou extremo.

<p>Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO, representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA</p>	<p>Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200</p>
---	--

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

5.3. Médio: Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da YCFSHOP TECNOLOGIA, de projetos, programas ou processos, causando IMPACTOS SIGNIFICATIVOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.

Ação de Curto prazo: quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco médio, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco médio.

5.4. Baixo: Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da YCFSHOP TECNOLOGIA, causando IMPACTOS PEQUENOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

Ação de Médio prazo: quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco baixo.

5.5. Muito Baixo: Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da YCFSHOP TECNOLOGIA, porém causando IMPACTOS MÍNIMOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

Ação de Longo prazo: quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco baixo.

6. CICLO DA GESTÃO BASEADA EM RISCOS

Trata-se da efetiva aplicação das ações de identificação, avaliação, mitigação, comunicação e monitoramento das diferentes categorias de riscos existentes nos processos da YCFSHOP TECNOLOGIA, realizados periodicamente.

6.1. Avaliação e Mensuração: Avaliando sempre eventuais possibilidades de risco ao seu negócio.

6.2. Identificação: Estar atento e identificar eventuais riscos ainda no início afim de sanar as dificuldades que possam advir.

6.3. Resposta: Ter atualização constante de soluções de segurança, para melhor solucionar os riscos que possam ocorrer.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política deve ser acompanhada pelo senhor YURI CAMARGO FRANCISCO representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes.

IV - POLITICA DE ETICA E COMUNICAÇÃO:

Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO , representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200
--	---

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

1. OBJETIVOS:

Promover a comunicação integrada entre a YCFSHOP TECNOLOGIA com os seus públicos de relacionamento, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, tendo como base as diretrizes do Planejamento Estratégico, visando ampliar a percepção da marca e a reputação corporativa.

2. VALORES:

- Ética.
- Comprometimento e respeito ao ser humano.
- Promoção da equidade de gênero e do respeito à diversidade.
- Transparência assegurada a todos os públicos.
- Fortalecimento da cultura empresarial.
- Capacitação, criatividade e inovação tecnológica.
- Eficiência e eficácia administrativa.
- Conformidade legal.

3. DIRETRIZES

Apontam os caminhos que devem orientar os procedimentos de comunicação, em conformidade com os objetivos estratégicos da YCFSHOP TECNOLOGIA, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços, bem como o desperdício de recursos, e consolidando-se a missão e os valores perante os diversos públicos.

3.1.Planejamento - registrar, por meio de planos de ação, os procedimentos e atividades que sustentarão, na prática, o processo de comunicação;

3.2.Monitoramento - desenvolver indicadores de comunicação e relatórios de desempenho que sirvam para avaliar os procedimentos e atividades que sustentarão, na prática, o processo de comunicação integrada.

4. PROCESSO

A comunicação da YCFSHOP TECNOLOGIA é formada pelos processos listados a seguir, os quais se referem ao fluxo de trabalho.

Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO , representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200
--	---

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

- Gestão da Comunicação
- Gestão de Conteúdo
- Comunicação Interna

5. AÇÕES PROMOCIONAIS

Ações desenvolvidas com o objetivo de chamar a atenção sobre o que se quer comunicar e/ou anunciar.

5.1.Canais de comunicação: Todos os meios que podem ser utilizados para a comunicação da organização com seus públicos.

5.2.Imagem Institucional: A imagem que a empresa transmite e pela qual poderá ser reconhecida pelas pessoas de forma inconsciente e emocional.

5.3.Reputação: Opinião do público em relação a uma empresa. É importante ferramenta de controle da imagem corporativa.

V - POLITICA FINANCEIRA E DE PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO:

1. INTRODUÇÃO

O principal objetivo dessa política é estabelecer diretrizes e procedimentos para padronizar o processo e as regras do setor financeiro, envolvendo formas de pagamentos, lei de prevenção á lavagem de dinheiro, reembolso e despesas feitas com fornecedores e/ou prestadores de serviços.

2. ALCANCE

Essa política é feita para todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e demais pessoas que se relacionem de forma financeira com a YCFSHOP TECNOLOGIA.

3. DIRETRIZES

3.1. A questão de reembolsos, será tratada dentro dos moldes do CDC (Código de Defesa do Consumidor), respeitando a legislação vigente.

3.2. O controle eficaz das despesas deverá ser feito de acordo com cada tipo de contratação seja prestador de serviço, colaborador, parceiro de negócios, clientes ou fornecedores. Onde cada tipo de relacionamento será regido por tipo próprio de contrato.

3.3. No tocante ao combate e prevenção de lavagem de dinheiro, a YCFSHOP TECNOLOGIA mantém suas diretrizes apoiadas na **Resolução Coaf nº 041, de 08.08.2022** do § 1º do art.14º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e da legislação correlata.

Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO , representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200
--	---

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1.** O colaborador e/ou prestador de serviço deverá prestar contas de suas despesas através de um relatório.
- 4.2.** A prestação de contas aos clientes ocorrerá de acordo com a solicitação do mesmo e dentro do prazo legal que rege a Legislação vigente.
- 4.3.** Os parceiros de negócios deverão estar de pleno acordo com o responsável legal da YCFSHOP TECNOLOGIA, prestando conta e as informações pertinentes sempre que se fizer necessário.

5. PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Dispõe sobre o cumprimento dos deveres de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP legalmente atribuídos a empresas de fomento comercial ou mercantil (factoring).

A YCFSHOP TECNOLOGIA compromete-se com as normas e leis vigentes no tocante à lavagem de dinheiro seguindo as determinações do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) em sua Resolução de Nº 41, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

- 5.1.** Os cadastros dos clientes deverão ser efetuados conforme o Art. 10º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, atendendo seus Insisos e paragrafos de acordo com cada contrato e cliente.
- 5.2.** As comunicações financeiras serão feitas em consonante com o Art.11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Tendo como objetivo atender ao disposto no Art.2º Da Política de PLD descrita no Capítulo II da Resolução nº41 da COAF.
- 5.3.** Atendendo ao dispositivo legal da referida Resolução, as regras e políticas deste tópico é de conhecimento e aprovação dos sócios, parceiros comerciais, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.
- 5.4.** A identificação dos clientes atenderá o disposto no Art. 9º e seus Insisos da Resolução nº41 da COAF, com o intuito de sanar e evitar situações de lavagem de dinheiro bem como corrupção.
- 5.5.** YCFSHOP TECNOLOGIA compromete-se á efetuar as notificações ao COAF sempre que se fizer necessário. Intensificar e nortear as políticas de controle internos com a finalidade de coibir quaisquer atos relacionados com a Lavagem de Dinheiro e qualquer outro crime financeiro.

VI - POLÍTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. INTRODUÇÃO

Nesta política regulamenta-se a contratação de serviços de terceiros, tanto para prestação de serviços como para aquisição de produtos. A YCFSHOP TECNOLOGIA reconhece a importância

<p>Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO, representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA</p>	<p>Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200</p>
--	--

YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

de ter a capacidade de promover processos de compras e contratações que garantam competitividade, integridade e transparência.

2. COMPRAS

Deve ser vista como instrumento de execução e acompanhamento de aquisições, sendo conhecida e entendida por todos os funcionários e aprimorada sempre que possível. Desta forma possam planejar a formação de seu preço com base em premissas claras e disponíveis a todos os envolvidos.

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para salvaguardar direitos das partes, a YCFSHOP TECNOLOGIA adota a formalização da contratação de serviços por meio de contrato padrão, com base na legislação em vigor, nas condições operacionais, técnicas e comerciais, e na sustentabilidade dos negócios.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É obrigatório aos colaboradores envolvidos em processo de compras ou contratação assegurar-se de que os fornecedores ou prestadores de serviço da YCFSHOP TECNOLOGIA cumpram a legislação, mediante todos os mecanismos de consultas pertinentes.

O critério primordial para escolha do fornecedor ou prestador de serviços será o melhor atender os interesses da Empresa.

Aprovado e com ciência de YURI CAMARGO FRANCISCO , representante legal da YCFSHOP TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	Criado e Validado por Tarcisio Oliveira da Silva Advogado OAB/SP 227.200
---	--